

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 817

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº 817	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND - 3 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ibiara, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.142.902/0001-37, localizado na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 1º andar, Centro, Município de Ibiara, para manutenção das atividades agrícolas da associação rural. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 4543 Reforma e Manutenção de Equipamentos Hídricos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 18.544 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Meta Específica: : A transferência, por meio de convênio ou instrumento congênere, à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ibiara, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.142.902/0001-37, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 1º andar, Centro, Município de Ibiara, dos recursos necessários para a recuperação de barreiros.		